



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-Eof-2023/00371

1/2

JFRJ-INC-2023/00272

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº JFRJ-CON-2023/00022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA PHARMATECH RIO LTDA.

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal – Diretor do Foro, na forma da legislação, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PHARMATECH RIO LTDA**, estabelecida na Travessa Princesa Isabel, nº 7,9 Lote 11, Quadra 02, Santa Catarina, São Gonçalo/RJ, CNPJ nº **20.995.963/0001-80**, representada neste ato pela Sra. Joice Cristine da Silva Jacques, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, firmam o presente Termo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 12.846/13, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e o Decreto nº 11.317/22, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Inclusão de 02 (dois) aparelhos de ultrassom odontológico, item 12 do presente aditamento, partir de 18 de setembro de 2023;

1.2 – Retificação do item 9.2 do Termo de Contrato que passa a ter a seguinte redação: “Manter, durante toda a execução do Contrato, a validade da Carta de Exclusividade, se for o caso, e as habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão verificadas conforme o previsto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 2.073,60 (dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos);

2.2 – Em decorrência do presente Aditamento, a Contratante pagará à Contratada, pelos serviços objeto deste Contrato, o valor bimestral de R\$ 1.546,80 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), a partir de 18 de setembro de 2023, conforme tabela a seguir:

Item	Equipamento	Qtde.	Fabricante	Número Patrimonial	Valor - R\$ Unitário	Valor - R\$ Bimestral
1	Autoclave Vitale Class CD 21 Litros	01	Cristófoli	105789	109,00	109,00
2	Destiladora de Água	01	Cristófoli	86374	79,00	79,00
3	Seladora	01	Cristófoli	86375	51,20	51,20
4	Compressor de Ar Odontológico	01	Stelo	97408	132,00	132,00
5	Fotopolimerizador com Led	02	Dabi Atlante	68079 e 68080	48,00	96,00
6	Amalgamador – Batedor de Cápsula	01	Schuster	68081	40,00	40,00
7	Equipo Odontológico Kavo / Acquia	02	Kavo	104393 e 104984	186,00	372,00
8	Caneta Odontológica de Alta Rotação	02	Kavo	110718 e 110719	66,30	132,60
9	Aparelho de RX Odontológico	02	Saevo	119276 e 119277	100,00	200,00
10	Sensor Digital Intraoral	01	Saevo	119275	89,00	89,00

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por JOICE CRISTINE DA SILVA JACQUES - REPRESENTANTE LEGAL / PHARMATECH - 18/09/2023 às 14:45:48 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 18/09/2023 às 17:05:18. Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCONT - 18/09/2023 às 14:47:37. Documento Nº: 3879978-6084 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3879978-6084>



JFRJINC202300272

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2023/00371

2/2

11	Aparelho Negatoscopio Odontologico – Modelo: Slide	02	Biotron	119329 e 119330	36,60	73,20
12	Aparelho de Ultrassom Odontológico - Modelo: Profi Neo	02	Dabi Atlante	127050 e 127051	86,40	172,80

2.3 – Fica alterado o valor global da contratação para R\$ 18.561,60 (dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), computados todos os impostos e taxas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta dos recursos consignados à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme especificado a seguir:

Programas de Trabalho: PTRES 168312
Elementos de Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2023 NE 343

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 - O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o inciso V, do §2º, do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, no sítio eletrônico oficial da Contratante, em conformidade com os artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, conforme determinado pela Portaria nº RJ-PGD-2010/028 de 10/03/2010.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o Termo Aditivo nº 01.

Eduardo André Brandão de Brito Fernandes
Juiz Federal – Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

Joice Cristine da Silva Jacques
PHARMATECH RIO LTDA

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por JOICE CRISTINE DA SILVA JACQUES - REPRESENTANTE LEGAL / PHARMATECH - 18/09/2023 às 14:45:48 e EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES - JUIZ FEDERAL / DIRFO - 18/09/2023 às 17:05:18.
Autenticado com senha por ROBERTA SANTOS SILVA DE ABREU - SUPERVISOR / SCONT - 18/09/2023 às 14:47:37.
Documento Nº: 3879978-6084 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3879978-6084>



JFRJINC202300272

SIGA